



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO N° 46

CERTIFICAMOS que às 13h30min horas, do dia 06.11.2019, transcorreu o prazo de recurso, referente à decisão da Comissão que analisou e julgou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes que participam da primeira fase da **TOMADA DE PREÇO N° 009/19/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº. 0009.108737/2018-27, sem que nenhuma das empresas participantes tenha manifestado interesse em ingressar com recurso pertinente.

Porto Velho - RO, 07 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 07/11/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8758960** e o código CRC **3CD9B25F**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0009.108737/2018-27

SEI nº 8758960